



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 054, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada, a pedido do vereador Joel Carlos de Almeida a data da viagem referente à Portaria nº 053/16 de 04 de abril de 2016, com a saída prevista para o dia 12/04/2016 às 15h00 e o retorno previsto para o dia 15/04/2016 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente